



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DECRETO Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera o ANEXO I do Decreto nº 074, de 07 de novembro de 2018, que dispõe sobre os valores das tarifas dos serviços de manutenção da rede de abastecimento d'água e de esgoto e os preços de serviços.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no parágrafo único do art. 78º do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto.

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I ao Decreto nº 074, de 07 de novembro de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo a este decreto por um período de 06 (seis) meses a contar de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
13 DE MARÇO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CPF 238.477.600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

(ANEXO I ao Decreto nº 074, de 07 de novembro de 2018)

**1. TARIFAS DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA SEM MEDIÇÃO (Classificação e valores)**

ITEM	CATEGORIA DE CONSUMO	TARIFA EM R\$
01	CLASSE RESIDENCIAL I (R - 1)	19,99
02	CLASSE RESIDENCIAL II (R - 2)	20,00
03	CLASSE RESIDENCIAL III (R - 3)	30,00
04	CLASSE COMERCIAL I (C - 1)	39,99
05	CLASSE COMERCIAL II (C - 2)	65,00
06	CLASSE PÚBLICA (P)	249,99
07	CLASSE INDUSTRIAL I (I - 1)	119,99
08	CLASSE INDUSTRIAL II (I - 2)	249,99


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL